



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8120 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre o Decreto nº 8079, de 19 de novembro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica substituído o nome de **FRANCISCA LOPES OLIVEIRA DA SILVA** para **MADELAINE STELLA MOTTA DAHER**, constante do artigo 1º, do Decreto de 8079, de 19 de novembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3894 do dia 03/12/197



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO SUL.

SECRETARIA

Art. 1º - Para execução do presente termo de licitação, o licitante deverá apresentar proposta de preços para a aquisição dos materiais especificados no Anexo I, em conformidade com as condições de fornecimento estabelecidas no Anexo II.

Art. 2º - Este licitante deve ser habilitado para a execução dos serviços.

Plazo de entrega de 15 dias úteis a contar da data de assinatura do presente termo de licitação.



~~JOSE DE ALMEIDA JUNIOR~~